



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 12 de fevereiro de 2025

Edição Nº 350

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2025, 06 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses a servidora, MARIA DEUSENI FREIRE SAMPAIO, matrícula nº 001272-9, lotada no cargo de professora de educação básica nível II, vinculada à secretaria municipal de educação no município de Garrafão do Norte/PA, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2025, 11 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a pedido do servidor JUCINEY ROMÃO DA SILVA, matrícula nº 002411-2, por 12 (doze) meses a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, que se trata a portaria nº 027/2024 de 19 de fevereiro de 2024. Servidor lotado no cargo de auxiliar administrativo, na secretaria municipal de educação, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar de 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2025, 11 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a pedido da servidora RAIMUNDA KATIANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 002410-0, por 12 (doze) meses a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, que se trata a portaria nº 026/2024 de 19 de fevereiro de 2024. Servidora lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na secretaria municipal de educação, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar de 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Protocolo: 20250018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 20250015, 20250016; Empresa: GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, SEC. DE OBRAS E URBANISMO, SEC. DE TRANSPORTES; Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, TRANSPORTES E EDUCAÇÃO; Referente à INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030101; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 09/01/25 a 31/12/25.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 20250017, 20250018; Empresa: OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; junto a FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE; Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO, FINANÇAS, MEIO AMBIENTE; Referente à INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030102; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 09/01/25 a 31/12/25.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 20250024; Empresa: AIRES VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS; junto a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL; Referente à INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030103; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 09/01/25 a 31/12/25.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 2025.160101-PMGN; Empresa: M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA; junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARE) GE WEB – GESTOR ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 722025-140101-PMGN-D; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 16/01/25 a 16/01/26.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 2025.270101-PMGN; Empresa: TAIANE ALEXANDRE LTDA; junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 12 de fevereiro de 2025

Edição Nº 350

DÓ NORTE; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, ATENDENDO TODAS AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-PA; Referente à INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-210101-PMGN; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 27/01/25 a 27/01/26.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Nº 05_2025_SRP, Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COM O INTUITO DE PRESTAR AUXÍLIO AS FAMÍLIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, com abertura as 09h00min do dia 24/02/2025 no Portal [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). O processo licitatório obedecerá ao disposto no art. 17, § 2º, art. 28, inciso I, e art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará a licitação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA N. 7.2025-100201, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DURANTE O ANO DE 2025, com abertura as 09h00min do dia 05/03/2025 no Portal [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei 11.947/2019, art.14, § 1º e demais legislação aplicável.

EDSON LOPES TORRES

Agente de Contratação – PMGN

Protocolo: 20250019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025, 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativas, a servidora do quadro efetivo no cargo de servente escolar, Sra. MARIA SOLANGE DA SILVA ARAÚJO, servidora vinculado à secretaria municipal de educação, da EMEF João Linhares para a EMEF Elza Maria Correa Dantas Integral, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 017/2025, 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativas, o servidor do quadro efetivo no cargo de professor de educação básica nível III, Sr. ANTONELLE DA COSTA OLIVEIRA, servidor vinculado à secretaria municipal de educação, da EMEF Pacífico Leão da Costa para a EMEF Elza Maria Correa Dantas Integral, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 015/2025, 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativas, a servidora do quadro efetivo no cargo de professora de educação básica nível II, Sra. MARCIA CRISTIANE FERREIRA PINTO, servidora vinculado à secretaria municipal de educação, da EMEF João Linhares para a EMEF Elza Maria Correa Dantas Integral, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 016/2025, 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativas, a servidora do quadro efetivo no cargo de professora de educação básica nível III, Sra. ALCIONE DO SOCORRO LOPES DA SILVA, servidora vinculado à secretaria municipal de educação, da EMEF João Linhares para a EMEF Elza Maria Correa Dantas Integral, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XVI

Garrafão do Norte - 12 de fevereiro de 2025

Edição Nº 350

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto n. 002/2025

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACACIO
Diretor de Comunicação e Marketing

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor do DOM

PORTARIA Nº 018/2025, 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativas, o servidor do quadro efetivo no cargo de agente administrativo, Sr. ANANIAS FERREIRA CORDEIRO, servidor vinculado à secretaria municipal de educação, da ADEPARÁ para a EMEF Pedro Alvares Cobral, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto n. 002/2025

Protocolo: 20250020



MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAMASCENO CRUZ
Vice-Prefeito Municipal

ALCINO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO